



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 208/2011

Constitui Comissão Especial.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº. 019, de 1º de fevereiro de 2011, da Diretoria de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº. 07, de 1º de fevereiro de 2011, da Controladoria Interna;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com fundamento na Lei Complementar nº. 018 de 28 de maio de 1992, com o objetivo de apurar aptidão da servidora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Constituir Comissão Especial composta pelos seguintes servidores:

a) Presidente: **VALDINEY ROBERTO RISSATO**, ocupante do cargo de carreira de Guarda Municipal 1ª Classe, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.291.370-7 – SSP/SP e CPF n.º 756.464.639-04, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social;

b) Membro: **MARIA OSANA DOS SANTOS**, admitida em 02.07.1986, para exercer a função de Auxiliar de Serviços, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 3.352.529-0 – SSP/PR, e CPF n.º 600.364.789-20, lotada na Secretaria Municipal de Administração;

c) Membro: **SUELI MARSOLA COSTA**, ocupante do cargo de carreira de Professora, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.034.681-3 – SSP/SP e CPF n.º 527.392.289-53, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

COMISSÃO DE APOIO:

a) **JULIANA ROMERO CARDOSO BASTOS**, brasileira, casada, OAB/PR 40.942, Diretora de Assuntos Jurídicos, lotada na Secretaria da Procuradoria de Assuntos Jurídicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 208/2011

FI 02

Art. 3º. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, podendo ser prorrogado por igual período por uma única vez.

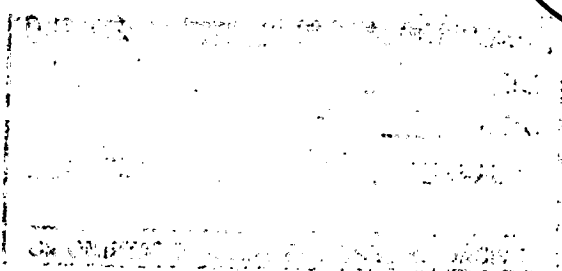
Art. 4º. Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída, porém, sem ônus ao Município.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de fevereiro de 2011.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PUBLICADO NO UBUARANA ILUSTRADO
DE 04/ Janeiro /2011
DE N.º 9.096
UOUARANA, 04/ 02 /2011
092
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO